ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Gabinete do Presidente

## LEI MUNICIPAL Nº 2950 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR UM SANITÁRIO COM DUCHA HIGIÊNICA DESTINADO AO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Autoriza o Executivo Barrense a disponibilizar um sanitário com ducha destinado ao público, no âmbito do Município de Barra do Piraí.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 FEVEREIRO DE 2018

Projeto de lei nº 248/2017

Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020 Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673